



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2013**

**DISPÕE SOBRE:** Autoriza a concessão de Apoio Cultural e dá outras providências.

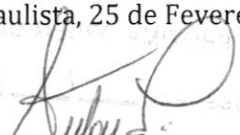
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, APRESENTAM O SEGUINTE:**

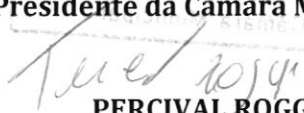
**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, a conceder patrocínio sob a forma de apoio cultural à **Associação Comunitária para Cidadania de Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista - SP**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.164.926/0001-00, situada à Rua Cel João Manoel, nº. 220 - centro, Monte Azul Paulista-SP., mantenedora da Rádio Nova Era FM., para divulgação de comunicados institucionais de caráter social e de informativos de interesse da população.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

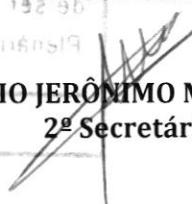
**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 25 de Fevereiro de 2013.

  
**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

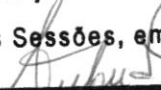
  
**PERCIVAL ROGGE**  
Vice-Presidente

  
**ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA**  
1ª Secretária

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
2º Secretário

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.

Plenário das Sessões, em 04/03/13

  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

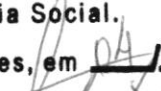
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Finanças e  
Orçamento.

Plenário das Sessões, em 04/03/13

  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

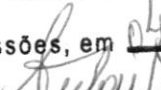
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social.

Plenário das Sessões, em 04/03/13

  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

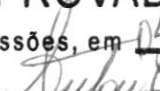
Plenário das Sessões, em 04/03/13

  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**APROVADO**

Plenário das Sessões, em 04/03/13

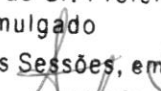
  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**EXTRAIA-SE O COMPETENTE AUTOGRÁFICO**

Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a  
de ser promulgado

Plenário das Sessões, em 04/03/13

  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

## **PARECER EM CONJUNTO**

### **COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assunto : Projeto de Resolução nº.001, de 25 de Fevereiro de 2013.

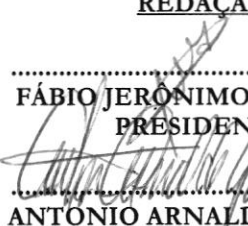
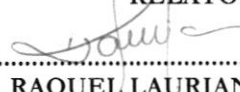
Dispõe sobre autoriza a concessão de Apoio Cultural à Associação Comunitária para Cidadania de Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

### **DECISÃO DAS COMISSÕES**

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após proceder o cuidadoso exame no **Projeto de Resolução nº.001, de 25 de Fevereiro de 2013 - Dispõe sobre autoriza a concessão de Apoio Cultural à Associação Comunitária para Cidadania de Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Resolução, por estar revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 01 de Março de 2013..

| <b><u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E<br/>REDAÇÃO</u></b>                                                                           | <b><u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u></b>                                                                                          | <b><u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E<br/>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES<br>PRESIDENTE | <br>ONILDA B. SANTOS ROCHA<br>PRESIDENTE | <br>PERCIVAL ROGGE<br>PRESIDENTE      |
| <br>ANTÔNIO ARNALDO GURJON<br>RELATOR    | <br>ELIEL PRIOLI<br>RELATOR              | <br>ONILDA B. SANTOS ROCHA<br>RELATOR |
| <br>ANA MARIA FONZAR PLAZA<br>MEMBRO     | <br>RAQUEL LAURIANO SOUZA<br>MEMBRO      | <br>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES<br>MEMBRO  |

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 04/03/13  
*Antonio da Costa Filho*  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 04/03/13  
*Antonio da Costa Filho*  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

### **RESOLUÇÃO Nº. 001/2013**

**DISPÕE SOBRE:** Autoriza a concessão de Apoio Cultural e dá outras providências.

**AUTORIA:** MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

**ANTONIO DA COSTA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, a conceder patrocínio sob a forma de apoio cultural à **Associação Comunitária para Cidadania de Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista - SP**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.164.926/0001-00, situada à Rua Cel João Manoel, nº. 220 - centro, Monte Azul Paulista-SP., mantenedora da Rádio Nova Era FM., para divulgação de comunicados institucionais de caráter social e de informativos de interesse da população.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Março de 2013.



  
**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

### **RESOLUÇÃO Nº. 001/2013**

**DISPÕE SOBRE:** Autoriza a concessão de Apoio Cultural e dá outras providências.

**AUTORIA:** MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

**ANTONIO DA COSTA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, a conceder patrocínio sob a forma de apoio cultural à **Associação Comunitária para Cidadania de Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista - SP**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.164.926/0001-00, situada à Rua Cel João Manoel, nº. 220 – centro, Monte Azul Paulista-SP., mantenedora da Rádio Nova Era FM., para divulgação de comunicados institucionais de caráter social e de informativos de interesse da população.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Março de 2013.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.



**11 de março**  
Adelma J. Nascimento  
Alessandra C. Poletto  
Alessandra de Carvalho  
Antonia S. Sarti  
Creusa Ap. U. Giro  
Fabricia D. de Souza  
Fernanda J. Franco  
Ieda Wohnrath  
José O. Fávero  
Luiz G. J. Sartori  
Maria Magusso  
Matheus R. Gomes  
Mauro Castenhar

Caminhão 1113 Cara Preta no toco  
carroceria 6mt com tampa baixa, direção  
hidráulica, freio de estacionamento  
mecânico OK = R\$ 30.000,00  
Caminhão 1113 Caçamba no toco,  
caçamba com capacidade para 6mt<sup>3</sup> de

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2013**

**Pregão Presencial N° 07/2013.**  
Objeto: Aquisição de Materiais Escolares e de Escritório, que serão utilizados nas dependências da Secretaria da Educação (Multação, CEMAP, Creche Ligette, Secretaria da Educação, Escolas e Creches), do município de Monte Azul Paulista- SP para o período estimado de 06 meses, em conformidade com o Anexo 1, que integra o Edital. Data da abertura 21/03/2013, às 09h00min.

## Despacho do Secretário Municipal

**Ato Decisório nº 005/2013**

Ana Paula Ton  
Professor de Ensino Fundamental I  
Municipal de Monte Azul Paulista  
Aureliano J. Franco", e Professor d  
Municipal de Bebedouro, estado de  
de Toledo.

1. Term acumulado 1.

### Monte Azul Indian

**PREFEITURA DO MUNI**

**Secretaria M**

PLATE 10. *Chrysomelids* 21-22. 1917

Drop, as has the Government of Mississippi, the